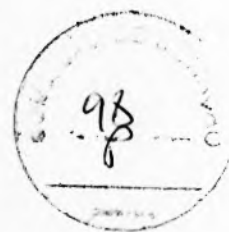




PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO



PROJETO

PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA RUSSAS - CE

LOCAL:

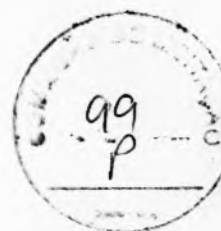
**ESTRADA DE ACESSO (SAÍDA PARA FORTALEZA)
NOVA RUSSAS - CE**

VOLUME ÚNICO

- APRESENTAÇÃO
- JUSTIFICATIVA
- MEMORIAL DESCRITIVO;
- ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E COMPOSIÇÃO DE BDI;
- PEÇAS GRÁFICAS;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



OBJETO: PÓRTICO NAS ENTRADA DA CIDADE DE NOVA RUSSAS - CE
LOCAL: ESTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS (SAÍDA PARA FORTALEZA) - CE
REF.: TABELA SEINFRA 24.1 COM DESONERADA/ SINAPI
DATA: 09 DE JULHO DE 2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
SEINFRA (CODIGO)	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 1.067,16
C1937	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	R\$ 128,31	R\$ 769,86
C1630	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	72,16	R\$ 4,12	R\$ 297,30
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 307,09
C1256	2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	8,00	R\$ 26,74	R\$ 213,92
C0331	2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	4,80	R\$ 19,41	R\$ 93,17
3.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA						R\$ 20.942,77
C3273	3.1	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	4,10	307,59	R\$ 1.261,12
C0282	3.2	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M2	57,4	63,57	R\$ 3.648,92
C0216	3.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	348,5	6,67	R\$ 2.324,50
C1879	3.4	PERFIL METÁLICO ' I ', PRÉ-PINTADO C/ H=200mm	M	57,46	238,57	R\$ 13.708,23
4.0 ALVENARIAS E PAINÉIS						R\$ 70.782,39
C0047	4.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	112,00	22,84	R\$ 2.558,08
C3364	4.2	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2	179,33	380,44	R\$ 68.224,31
5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA						R\$ 12.453,47
C4436	5.1	PORCELANATO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	M2	129,72	80,63	R\$ 10.459,32
C1911	5.2	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	M2	179,33	11,12	R\$ 1.994,15
6.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 4.049,95
C0035	6.1	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	8,05	149,82	R\$ 1.206,05
C1452	6.3	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL	M2	16,80	169,28	R\$ 2.843,90
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS SEM BDI						R\$ 109.602,83
BDI 25,08%						R\$ 27.488,39
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS						R\$ 137.091,22
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$						137.091,22
(CENTO E TRINTA E SETE MIL NOVENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)						


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0800612287
CREA:40.206-D


1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



OBJETO: PÓRICO NA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA RUSSAS - CE
LOCAL: ESTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS (SAÍDA PARA FORTALEZA) - CE
REF.: TABELA SEINFRA 24.1 COM DESONERADA/ SINAPI
DATA: 09 DE JULHO DE 2018

MEMORIA DE CALCULO						
SEINFRA (CODIGO)	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CÁLCULO	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
C1937	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	COMPRIMENTO X LARGURA = 3,00*2,00	
C1630	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	72,16	COMPRIMENTO X LARGURA =16,40*4,40	
2.0 MOVIMENTO DE TERRA						
C1256	2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	8,00	ESCAVAÇÃO DA FUNDAÇÃO + BLOCO DE ANCORAGEM = 2*2*2	
C0331	2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	4,80	VAZIOS DA FUNDAÇÃO = 2*2*1,2 (SUBTRATIR BLOCO DA FUNDAÇÃO H= 0,30M F CINTA H= 0,30)	
3.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA						
C3273	3.1	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	4,10	VOLUME (FUNDAÇÃO + CINTA + PILAR) = (2*2*0,5) + (8*0,3*0,15*4 VEZES) + (7,3*0,15*0,15*4 VEZES)	
C4282	3.2	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M2	57,4	VOLUMENTE DE CONCRETO X TAXA DE USO DE 14 M2/M3	
C0216	3.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	348,5	VOLUMENTE DE CONCRETO X TAXA DE USO DE 85KG/M3	
C3403	3.4	BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa	M3	0,50	0,5*0,5*0,5*4 VEZES	
C1879	3.5	PERFIL METÁLICO ' I ', PRÉ-PINTADO C/ H=200mm	M	57,46	PERÍMETRO DO PERFIL= (6,21+13,31+6,21) *2 VEZES + (2+2) DA LIGAÇÃO ENTRE OS PERFIS DE CADA LADO + (0,5*4 VEZES) DA ANCORAGEM	
4.0 ALVENARIAS E PAINÉIS						
C0047	4.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2	112,00	PERÍMETRO X ALTURA = 8*7*2 VEZES	
C3364	4.2	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2	179,33	ACM DE CIMA (15,60*0,8)*8VEZES+ ACM LATERAL 6,21*0,8*16VEZES	
5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA						
C4436	5.1	PORCELANATO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	M2	129,72	ÁREA DA ALVENARIA 112 M2 + ÁREA DOS PEITORIS DAS JARDINEIRAS ((2,50+4,40+2,50+1,20+1,20)*0,3*2VEZES) + ((1,8+3+1,8+0,5+0,5)*0,70*2VEZES)	
C11	5.2	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	M2	179,33	ÁREA DO ACM = 179,33 M2	
6.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
C0035	6.1	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	8,05	ÁREA DO ALAMBRADO (B*H/2) (3,5*2,3/2)*2VEZES	
C1452	6.3	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL	M2	16,80	((2,50*4,40)-(1,30*2))*2VEZES	


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D


1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

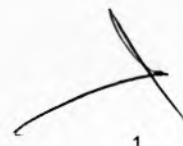


OBJETO: PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA RUSSAS - CE
LOCAL: ESTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS (SAÍDA PARA FORTALEZA) - CE
REF.: TABELA SEINFRA 24.1 COM DESONERADA/ SINAPI
DATA: 09 DE JULHO DE 2018

CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

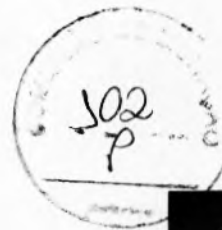
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		30 DIAS	60 DIAS
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	R\$ 533,58	R\$ 533,58
		%	50%	50%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	R\$ 307,09	
		%	100%	
3.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	R\$	R\$ 20.942,77	
		%	100%	
4.0	ALVENARIAS E PAINÉIS	R\$	R\$ 35.391,20	R\$ 35.391,20
		%	50%	50%
5.0	REVESTIMENTOS E PINTURA	R\$		R\$ 12.453,47
		%		100%
6.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$		R\$ 4.049,95
		%		100%
	TOTAL	R\$	57.174,64	52.428,20
	PERCENTUAL	%	42%	38%
	BDI 25,08%	R\$	14.339,40	13.148,99
	TOTAL DA MEDIÇÃO		71.514,03	65.577,19


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.208-D


1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



OBJETO: PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA RUSSAS - CE

LOCAL: ESTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS (SAÍDA PARA FORTALEZA) - CE

REF.: TABELA SEINFRA 24.1 COM DESONERADA/ SINAPI

DATA: 09 DE JULHO DE 2018

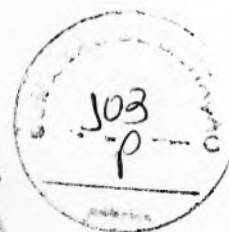
COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
I	Impostos	10,55
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,40
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,55
BDI =		25,08%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Jose Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



OBJETO: PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA RUSSAS - CE
LOCAL: ESTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS (SAÍDA PARA FORTALEZA) - CE
REF.: TABELA SEINFRA 24.1 COM DESONERADA/ SINAPI
DATA: 09 DE JULHO DE 2018

DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS DE MÃO-DE-OBRA - COM DESONERAÇÃO			
HORISTAS E MENSALISTAS			
Jornada Mensal de Trabalho		220 H	
Jornada Diária de Trabalho = 220 / 30		7,333 H	
Descanso Semanal = 52 x 7,333		381,33 H	
Feriados = 13 x 7,333		95,33 H	
Auxílio Enfermidade = 15 x 7,333 x 15%		16,5 H	
Licença Paternidade = 15 x 7,333 x 19,4%		7,11 H	
Dias de Chuva/Faltas/ETC = 12,96 x 7,333		95,04 H	
Horas Produtivas p/ano		2081,34 H	
DISCRIMINAÇÃO		HORISTAS	MENSALISTAS
A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.1	Previdência Social (INSS)	0,00%	0,00%
A.2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	7,43%	8,00%
A.3	Salário Educação	2,25%	2,50%
A.4	Serviço Social da Indústria (SESI)	1,50%	1,50%
A.5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%	1,00%
A.6	Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,50%	0,60%
A.7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%	0,20%
A.8	Seguro contra os Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
TOTAL DE 1.0		15,88%	16,80%
B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"			
B.1	Repouso Semanal e Feriados	21,00%	0,00%
B.2	Auxílio doença	0,90%	0,69%
B.3	Licença - Paternidade	0,08%	0,06%
B.4	13º Salário	11,00%	8,33%
B.5	Chuvas e faltas justificadas	2,40%	0,52%
TOTAL DE 2.0		47,33%	18,68%
C - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"			
C.1	Depósito por despedida injusta (supondo apenas rescisões por d	4,80%	3,22%
C.2	Férias (indenizadas)	2,40%	2,40%
C.3	Aviso prévio indenizado	7,00%	5,12%
C.4	Aviso prévio trabalhado	0,40%	0,30%
C.5	Indenização adicional	0,60%	0,60%
TOTAL DE C		15,20%	11,64%

José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.208-D




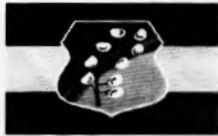
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



OBJETO: PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA RUSSAS - CE
LOCAL: ESTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS (SAÍDA PARA FORTALEZA) - CE
REF.: TABELA SEINFRA 24.1 COM DESONERADA/ SINAPI
DATA: 09 DE JULHO DE 2018

DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS DE MÃO-DE-OBRA - COM DESONERAÇÃO			
HORISTAS E MENSALISTAS			
D. RECOLHIMENTO SOBRE AS HORAS NÃO TRABALHADAS			
D 1	Reincidência de A sobre B	8,00%	3,14%
D 2	Reincidência do grupo A sobre o aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,60%	0,46%
TOTAL DE D		8,60%	3,60%
TOTAL GERAL A + B + C + D		87,01%	50,72%
VALOR ADOTADO		87,01%	50,72%


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA: 40.206-D



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



OBJETO: PÓRTICO NAS ENTRADA DA CIDADE DE NOVA RUSSAS - CE
 LOCAL: ESTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS (SAÍDA PARA FORTALEZA) - CE
 REF.: TABELA SEINFRA 24.1 COM DESONERADA/ SINAPI
 DATA: 09 DE JULHO DE 2018

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA

Preço Adotado: 128,3100 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	2	4,88	9,76
TOTAL MAO DE OBRA					9,76
MATERIAIS					
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5	14,79	66,555
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	1	12	12
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,02	29,5	30,09
I1725	PREGO 15X15	KG	0,15	9,4	1,41
TOTAL MATERIAIS					110,055
Total Simples					119,82
Encargos					8,49
BDI					0
TOTAL GERAL					128,31

C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO


Preço Adotado: 4,1200 Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0498	CARPINTEIRO	H	0,13	7,2	0,936
I2543	SERVENTE	H	0,13	4,88	0,6344
MATERIAIS					
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,009	20,6	0,1854
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,04	14,79	0,5916
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,02	14,6	0,292
I1724	PREGO	KG	0,012	9,4	0,1128
TOTAL MATERIAIS					1,1818
Total Simples					2,75
Encargos					1,37
BDI					0
TOTAL GERAL					4,12

C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Preço Adotado: 26,7400 Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	2,93	4,88	14,2984
TOTAL MAO DE OBRA					14,2984


 José Reinaldo Lobo de Oliveira
 Engenheiro Civil
 RNP: 0600612287
 CREA:40.206-D



Total Simples 14,3
Encargos 12,44
BDI 0



TOTAL GERAL 26,74

C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

Preço Adotado: 64,8200

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,05	4,88	5,124
TOTAL MAO DE OBRA					5,124
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0725	COMPACTADO R DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,035	27,9378	0,9778
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 I (CHP)	H	0,035	91,3001	3,1955
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					4,1733
MATERIAIS					
I0111	AREIA VERMELHA	M3	1,1	46	50,6
TOTAL MATERIAIS					50,6
Total Simples					59,9
Encargos					4,92
BDI					0
TOTAL GERAL					64,82

C3273 - CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)

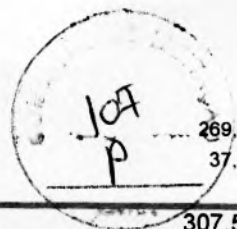
Preço Adotado: 307,5900

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	H	0	7,7749	0
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H	1	13,6905	13,6905
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					13,6905
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	6	4,88	29,28
TOTAL MAO DE OBRA					29,28
SERVIÇOS					
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3	0,836	55,81	46,6572
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	0,8669	6,3671	5,5197
TOTAL SERVIÇOS					52,1768
MATERIAIS					
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	349	0,5	174,5
TOTAL MATERIAIS					174,5

José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0800612287
CREA: 40.206-D

Total Simples 269,65
 Encargos 37,94
 BDI 0



TOTAL GERAL 307,59

C4282 - FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)

Preço Adotado: 63,5700

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10037	AJUDANTE	H	0,75	5,6	4,2
10498	CARPINTEIRO	H	0,75	7,2	5,4
TOTAL MAO DE OBRA					9,6
MATERIAIS					
18207	PEÇAS METÁLICAS P/ FORMAS	KG	2,42	7,55	18,271
11495	MADEIRA (PEROBA)	M3	0,004	2.800,00	11,2
11730	PREGO 18X30	KG	0,04	9,77	0,3908
TOTAL MATERIAIS					29,8618
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
17960	GRUA	H	0,04	394	15,76
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					15,76
Total Simples					55,22
Encargos					8,35
BDI					0

TOTAL GERAL 63,57

C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm

Preço Adotado: 6,6700

Unid: KG

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02	9,97	0,1994
10163	AÇO CA-50	KG	1,15	3,96	4,554
TOTAL MATERIAIS					4,7534
MAO DE OBRA					
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERR EIRO	H	0,08	5,6	0,448
10121	ARMADOR/FERR EIRO	H	0,08	7,2	0,576
TOTAL MAO DE OBRA					1,024
Total Simples					5,78
Encargos					0,89
BDI					0

TOTAL GERAL 6,67

C3403 - BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa

Preço Adotado: 466,1200

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
SERVIÇOS					
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	4	29,24	116,96

Jose Reinaldo Lobo de Oliveira
 José Reinaldo Lobo de Oliveira
 Engenheiro Civil
 RNP: 0600812287
 CREA:40.206-D



C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1	261,2937	261,2937
-------	---	----	---	----------	----------

TOTAL SERVIÇOS	378,2537
Total Simples	378,25
Encargos	87,87
BDI	0

TOTAL GERAL 466,12

C3403 - BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPa
Preço Adotado: 466,1200 **Unid: M3**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
--------	-----------	---------	--------------	-------	-------

SERVIÇOS

C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M2	4	29,24	116,96
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1	261,2937	261,2937

TOTAL SERVIÇOS	378,2537
Total Simples	378,25
Encargos	87,87
BDI	0

TOTAL GERAL 466,12

C1879 - PERFIL METÁLICO '1', PRÉ-PINTADO C/ H=200mm
Preço Adotado: 238,5700 **Unid: M**

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
--------	-----------	---------	--------------	-------	-------

MAO DE OBRA

10037	AJUDANTE	H	1,5	5,6	8,4
11278	JATISTA	H	0,5	7,2	3,6
11530	MONTADOR	H	1,5	7,2	10,8

TOTAL MAO DE OBRA 22,8

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

10751	MÁQUINA P/JATEAMENTO (CHP)	H	0,5	21,8742	10,9371
-------	----------------------------	---	-----	---------	---------

TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO) 10,9371

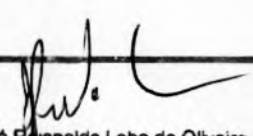
MATERIAIS

11632	PERFIL METÁLICO '1', H=200MM (30,50KG/M)	M	1	169,28	169,28
11735	PRIMER A BASE DE EPOXI	L	0,3	41,94	12,582

TOTAL MATERIAIS 181,862

Total Simples	215,6
Encargos	22,97
BDI	0

TOTAL GERAL 238,57


 José Raimundo Lobo de Oliveira
 Engenheiro Civil
 RNP: 0600612287
 CREA:40.206-D

C0047 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, 23(=) cm

Preço Adotado: 22,8400

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,4	4,88	1,952
12391	PEDREIRO	H	0,32	7,2	2,304
TOTAL MAO DE OBRA					4,256
MATERIAIS					
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,47	0,5	0,735
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0098	46	0,4508
10229	BLOCO CERAMICO FURADO VEDAÇÃO - 9X19X39 CM	UN	13	0,97	12,61
10441	CAL HIDRATADA	KG	1,47	0,74	1,0878
TOTAL MATERIAIS					14,8836
Total Simples					19,14
Encargos					3,7
BDI					0
TOTAL GERAL					22,84

C3364 - PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO

Preço Adotado: 380,4400

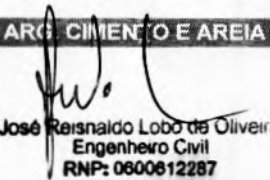
Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
<u>10581</u>	<u>CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)</u>	H	0,9	16,5686	14,9117
<u>10703</u>	<u>CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)</u>	H	0,1	86,0539	8,6054
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					23,5171
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1	4,88	4,88
10498	CARPINTEIRO	H	0,1	7,2	0,72
TOTAL MAO DE OBRA					5,6
MATERIAIS					
12526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	UN	10	0,84	8,4
12698	PLACA SEMI REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1	331,09	331,09
TOTAL MATERIAIS					339,49
Total Simples					368,61
Encargos					11,83
BDI					0
TOTAL GERAL					380,44

C4436 - PORCELANATO NATURAL (FOSCO) C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA P/ PAREDE

Preço Adotado: 80,6300

Unid: M2


 José Reinaldo Lobo de Oliveira
 Engenheiro Civil
 RNP: 0600612287
 CREA:40.206-D

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,4	4,88	6,832
I1328	LADRILHISTA	H	1,4	7,2	10,08
TOTAL MAO DE OBRA					16,912
MATERIAIS					
I6503	PORCELANATO NATURAL (FOSCO)	M2	1,1	35,49	39,039
TOTAL MATERIAIS					39,039
SERVIÇOS					
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M3	0,02	360,292	7,2058
TOTAL SERVIÇOS					7,2058
Total Simples					63,16
Encargos					17,47
BDI					0
TOTAL GERAL					80,63

C1911 - PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO

Preço Adotado: 11,1200

Unid: M2

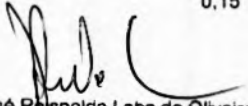
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0,4	7,2	2,88
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2	5,6	1,12
TOTAL MAO DE OBRA					4
MATERIAIS					
I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,25	2,23	0,5575
I2158	TRINCHA 2'	UN	0,08	3,82	0,3056
I2087	TINTA ALUMÍNIO SINTÉTICO	L	0,15	18,51	2,7765
TOTAL MATERIAIS					3,6396
Total Simples					7,64
Encargos					3,48
BDI					0
TOTAL GERAL					11,12

C0035 - ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA

Preço Adotado: 149,8200

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	KG	0,07	13,5	0,945
I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2' FIO N.14 BWG	M2	1,05	15,83	16,6215
I2293	ZARCÃO	L	0,1	15,49	1,549
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	M	2,73	31	84,63
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	0,12	12	1,44
I1872	SOLDA 50X50	KG	0,15	53,5	8,025


 José Raimundo Lobo de Oliveira
 Engenheiro Civil
 RNP: 0800812287
 CREA:40.206-D



10098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	KG	0,15	11,67	1,7505
TOTAL MATERIAIS					114,961
MAO DE OBRA					
11858	SERRALHEIRO	H	1,5	7,2	10,8
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,5	5,6	2,8
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	H	0,9	5,6	5,04
TOTAL MAO DE OBRA					18,64
Total Simples					133,6
Encargos					16,22
BDI					0
TOTAL GERAL					149,82

C1452 - HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL

Preço Adotado: 169,2800

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11245	HERBACEA ORNAMENTAL-EXTERNA	UN	30	5,5	165
TOTAL MATERIAIS					165
MAO DE OBRA					
11277	JARDINEIRO	H	0,318	7,2	2,2896
TOTAL MAO DE OBRA					2,2896
Total Simples					167,29
Encargos					1,99
BDI					0
TOTAL GERAL					169,28


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO



APRESENTAÇÃO:

Este relatório descreve os estudos elaborados para o PROJETO DO **PÓRTICO** **NA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA RUSSAS - CE.**

Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas Técnicas da ABNT;
- Especificações de Serviços da SEINFRA- GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela Prefeitura Municipal de Tianguá.

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou sugestões deverão ser informados a Secretária de Infraestrutura e Urbanismo:


AV. DR. ALMIR FARIAS, Nº 110
UNIVERSIDADE - CEP: 62.200-000
NOVA RUSSAS-CE


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0800812287
CREA: 40.206-D



SUMÁRIO

JUSTIFICATIVA	04
MEMORIAL DESCRITIVO	05
1.0 - OBJETO	05
2.0 - PROJETO	05
3.0 - NORMAS	05
4.0 - ASSISTÊNCIAS TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	05
5.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	05
6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS	06
7.0 - ETAPAS DE SERVIÇOS	06
ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E COMPOSIÇÃO DE BDI	
PEÇAS GRÁFICAS	


José Reinaldo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D

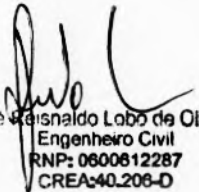


PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO



JUSTIFICATIVA:

A entrada da cidade é as boas vindas ao município. Importante para identificação da cidade, objetivo de localização comercial e turístico. O Projeto formará a identidade estética da cidade.


José Raimundo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600812287
CREA:40.208-D



MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 – OBJETO:

PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA RUSSAS.

2.0 – PROJETO:

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente as especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características à perfeita execução dos serviços, e qualquer alteração nas especificações originais deverá ser comunicada a prefeitura e dependerá da aprovação da Fiscalização.

3.0 – NORMAS:

Faz parte integrante deste Memorial, independente de transição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

4.0 – ASSISTENCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a conhecer as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de impedir andamento inconveniente às obras ou serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal da empreiteira e devidamente habilitado e registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

A construtora contratada deverá ficar responsável pela segurança e vigilância da obra, utilizando-se de profissionais habilitados para este tipo de serviço.

5.0 – MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, conforme composição de preços e especificações técnicas. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea e competente que assegurem a qualidade e o bom andamento dos serviços.

Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao bom desenvolvimento dos serviços.



6.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipo de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos a cerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra, bem como especificar os locais e áreas a serem executados os serviços. Qualquer discrepância entre estas especificações e os locais de obras “in situ” a dúvida será dirimida pela fiscalização.

Correrá por conta da empreiteira toda responsabilidade com as instalações provisórias de segurança da obra.

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições da NR-18 do Ministério do Trabalho, bem como ao emprego de equipamento de segurança individual e coletivo dos operários, como também a proteção de máquinas e equipamentos no canteiro da obra.

A empresa responsável deverá fazer raspagem e limpeza do terreno a ser retirada de árvores que possam atrapalhar os serviços. Para construção da área exigida é necessário fazer a locação da obra em gabarito.

7.0 – ETAPAS DE SERVIÇOS:

	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	
C1937	1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2
A Placa da obra será executada em Chapa de Aço Galvanizado, com estrutura de madeira. De acordo com a composição da SEINFRA – CE e orientação gráfica do órgão ordenador dos serviços.			
Deverão ser observadas as exigências do CREA/CE no que diz respeito à colocação de placas, indicando os nomes e atribuições dos respectivos técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro no citado conselho.			
Será vedada a afixação de outras placas alheias à obra; anúncios, emblemas ou propagandas de qualquer natureza. Se isto ocorrer por ação de terceiros, o construtor obriga-se a retirá-los.			
C1630	1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2
Realizar a locação de obra nada mais é do que demarcar no terreno a posição dos principais elementos da construção , começando pela fundação e alguns elementos estruturais intermediários, sempre seguindo as orientações de projeto. Para começar o processo de locação, é necessário que o terreno esteja limpo: sem entulhos, materiais de construção ou vegetação. A execução será feito com Cavaletes.			
	2.0	MOVIMENTO DE TERRA	
C1256	2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3



A escavação das valas será feita manualmente até a profundidade orientada em projeto, salvo condições de afloramento de rochas. Executada nas cotas onde serão realizadas as fundações.

C0331	2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3
-------	-----	--	----

O aterro será nos espaços vazios entre o bloco de fundação e cinta.

3.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA			
----------------------------------	--	--	--

C3273	3.1	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3
-------	-----	--	----

C4282	3.2	FORMA P/ CONCRETO "IN LOCO" (APLICAÇÃO)	M2
-------	-----	---	----

C0216	3.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG
-------	-----	---------------------------------------	----

Concreto Armado utilizado no bloco de fundação, pilar, cinta inferior, do meio e superior, conforme projeto.

C1879	3.5	PERFIL METÁLICO 'I', PRÉ-PINTADO C/ H=200mm	M
-------	-----	---	---

Utilizados Na confecção de peça com ACM.

4.0 ALVENARIAS E PAINÉIS			
---------------------------------	--	--	--

C0047	3.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	M2
-------	-----	---	----

Utilizado na elevação das paredes laterais do pórtico e nos canteiros laterais de plantas.

C3364	3.2	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2
-------	-----	--	----

Material em formato de 7 na decoração do pórtico.

5.0 REVESTIMENTOS E PINTURA			
------------------------------------	--	--	--

C4436	5.1	PORCELANATO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. CIMENTO E AREIA P/ PAREDE	M2
-------	-----	---	----

Utilizado como revestimento nas paredes de alvenaria.

C1911	5.2	PINTURA PARA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	M2
-------	-----	------------------------------------	----

Pintura na estrutura de ACM.

6.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
------------------------------------	--	--	--

C0035	7.4	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2
-------	-----	--	----

Utilizado na decoração lembrando um renda de crochê.

C1452	7.5	HERBÁCEAS ORNAMENTAIS EM GERAL	M2
-------	-----	--------------------------------	----

Utilizados em nos canteiros laterais, conforme projeto.

No mais, serão observados as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as Normas Regulamentadoras do Ministério

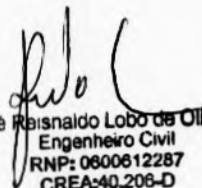


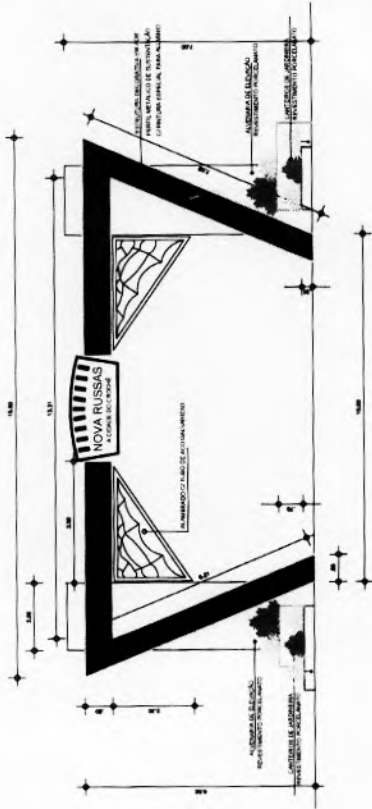
PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO



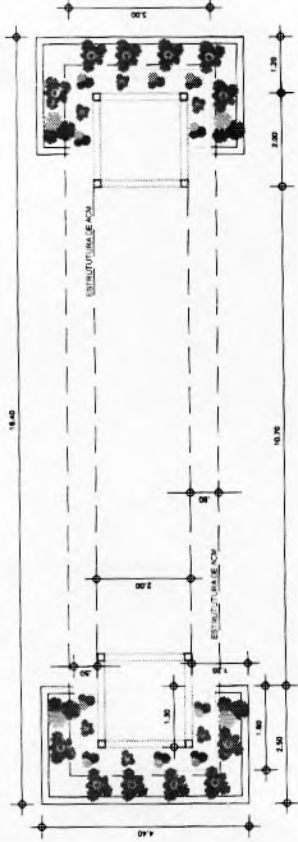
do Trabalho no tocante a segurança da obra e caderno de encargos da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Nova Russas, 09 de julho de 2018.

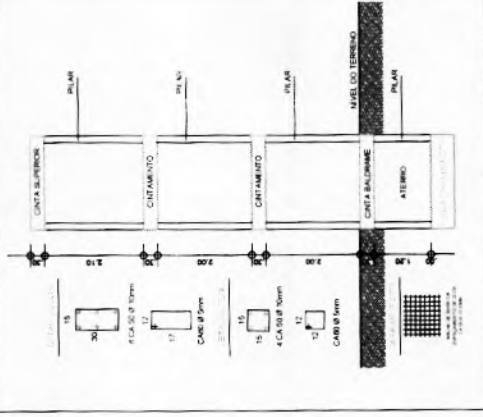

José Raimundo Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 0600612287
CREA:40.206-D



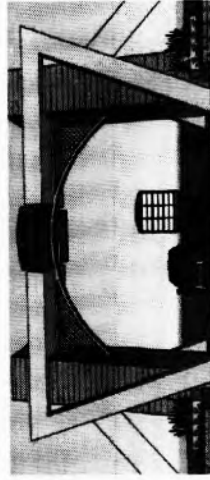
03 ESCALA — 1 : 100



02 ESCALA — 1 : 75



04 ESCALA — 1 : 75



05 ESCALA — 1 : 5/ESC.

F:\PORTICO NOVA RUSSAS\PORTICO 1.jpg

04 ESCALA — 1 : 75

	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
	RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1383 - CENTRO
NOVA RUSSAS - CEARÁ	
CNPJ nº 07.993.439/0001-01	
PROJETO DE ARQUITETURA	
Objeto: PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA RUSSAS - CE	
Nº da planta:	1/1
Engenheiro:	ESTRADA DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS (SAIDA PARA PORTALEZA) - CE
Conteúdo:	escala: INDICADA
LOCALIZAÇÃO, ESTRUTURA E RESPECTIVAS	
Data: JULHO/2018	

SAIDA PARA PORTALEZA
3880204 - 5
948800268 - 5

01 ESCALA — 1 : GRÁFICA

José Raulino Lobo de Oliveira
Engenheiro Civil
RNP: 06000612287
CREA: 40.200-D



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Nova Russas.
Comissão de Licitação Permanente de Licitação
Nova Russas -Ce.

REF.: CONVITE Nº SI-CC001/18

Prezados(as) Senhores(as),

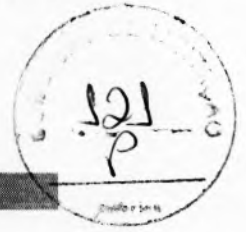
Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONVITE Nº SI-CC001/18**, cujo objeto é a Construção de pórtico na entrada da cidade de Nova Russas, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III - MODELO DE PLANILHAS DE PREÇOS

CARTA CONVITE Nº SI-CC001/18

OBJETO: Construção de pórtico na entrada da cidade de Nova Russas, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

_____ - Ce, ___ de _____ de _____.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO IV - MINUTA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, COM A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de Nova Russas, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, em sua sede no(a) Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce, Nova Russas-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.993.439/0001-01, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado(a), e do outro lado, a Empresa _____, com sede na _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF n.º _____, no final assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a Carta Convite n.º SI-CC001/18, Processo n.º SI-CC001/18, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto a Construção de pórtico na entrada da cidade de Nova Russas, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Contrato tem como fundamento o Convite n.º SI-CC001/18, devidamente homologado pelo(a) Secretário de Infraestrutura e Urbanismo acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta da CONTRATADORA, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- O valor global deste Contrato é de R\$ _____ (_____), irrecorríveis, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

4.1- Os preços são fixos e irrecorríveis



CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1- O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1- Os serviços objeto desta Carta Convite deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

6.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao(à) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, até 05 (cinco) dias antes da data do término do prazo contratual.

6.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo(a) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SETIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1- O recebimento da obra será feito por equipe ou Comissão Técnica, constituída pelo(a) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, para este fim.

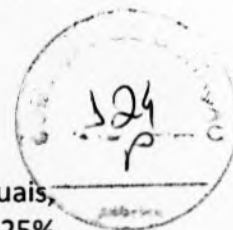
7.2- O objeto desta licitação será recebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;

b) Definitivamente, pela equipe ou Comissão Técnica, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.3- O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



8.1-A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da nota fiscal e fatura correspondente. A fatura relativa aos serviços executados no período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada ao(a) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução destes.

9.2- Caso a medição seja aprovada pela Fiscalização do(a) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pela CONTRATADA.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

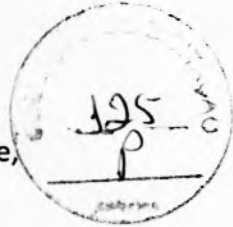
10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

11.1- Executar o objeto do Contrato, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Carta Convite, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados, substituindo-os nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;



11.4- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.5- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que à CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;

11.6- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.7- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual, inclusive, respondendo pecuniariamente;

11.8- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Nova Russas;

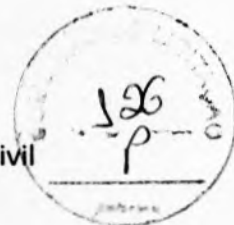
11.9- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.10- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.11- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.12- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.13- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;



11.14- A CONTRATADA deverá colocar na obra, como residente, um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.

11.15- Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

11.16- Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

11.17- Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o(a) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, sob pena de retardar o processo de pagamento;

11.18- Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o(a) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(a) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;



c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação..

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1- O Contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

13.2- Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

14.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Nova Russas e encaminhados à Comissão de Licitação;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

15.1- O valor global deste Contrato, correrá por conta da dotação orçamentária nº 0701.15.451.0047.1.032, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firma o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas-Ce, ____ de ____ de ____.



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



.....
José Anderson Pedrosa Magalhães
Secretário de Infraestrutura e
Urbanismo
CONTRATANTE

.....
Nome do representante
Empresa
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF:

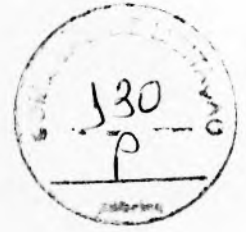
02. _____

Nome:

CPF:

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CARTA CONVITE N° SI-CC001/18



AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, através da Comissão de Licitação Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **CARTA CONVITE N.º SI-CC001/18**, cujo objeto é a *Construção de pórtico na entrada da cidade de Nova Russas, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo*, com data de abertura para o dia 06 DE AGOSTO DE 2018, às 08:00 horas, na sala de licitações, localizada no(a) Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:E4634240

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/07/2018. Edição 1996
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>